

III	XEXÉU	1.011	40	2	42	45
IV	AGRESTINA	2.467	97	5	102	105
IV	ALAGOINHA	1.622	64	3	67	70
IV	ALTINHO	2.820	111	6	117	120
IV	BARRA DE GUABIRABA	978	39	2	41	45
IV	BELO JARDIM	7.136	282	14	296	300
IV	BEZERROS	6.764	267	13	280	280
IV	BONITO	3.790	150	7	157	160
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.100	162	8	170	170
IV	CACHOEIRINHA	2.185	86	4	91	95
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.031	80	4	84	85
IV	CARUARU	27.621	1.090	55	1.145	1.145
IV	CUPIRA	2.492	98	5	103	105
IV	FREI MIGUELINHO	2.094	83	4	87	90
IV	GRAVATA	8.036	317	16	333	335
IV	IBIRAJUBA	954	38	2	40	40
IV	JATAÚBA	1.867	74	4	77	80
IV	JUREMA	1.745	69	3	72	75
IV	PANELAS	2.843	112	6	118	120
IV	PESQUEIRA	6.585	260	13	273	275
IV	POÇÃO	1.150	45	2	48	50
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.128	84	4	88	90
IV	SAIRÉ	1.183	47	2	49	50
IV	SANHARÓ	2.127	84	4	88	90
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	5.393	213	11	224	225
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.491	59	3	62	65
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.028	199	10	208	210
IV	SÃO CAITANO	3.299	130	7	137	140
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.125	84	4	88	90
IV	TACAÍMBÓ	1.397	55	3	58	60
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.342	92	5	97	100
IV	TORITAMA	1.871	74	4	78	80
IV	VERTENTES	2.005	79	4	83	85
V	ÁGUAS BELAS	4.000	158	8	166	170
V	ANGELIM	1.181	47	2	49	50
V	BOM CONSELHO	5.083	201	10	211	215
V	BREJÃO	908	36	2	38	40
V	CAETÉS	2.505	99	5	104	105
V	CALÇADO	980	39	2	41	45
V	CANHOTINHO	2.423	96	5	100	100
V	CAPOEIRAS	1.833	72	4	76	80
V	CORRENTES	1.833	72	4	76	80
V	GARANHUNS	12.607	498	25	523	525
V	IATI	1.793	71	4	74	75
V	ITAÍBA	2.652	105	5	110	110
V	JUCATI	1.031	41	2	43	45
V	JUPI	1.425	56	3	59	60
V	LAGOA DO OURO	1.341	53	3	56	60
V	LAJEDO	4.054	160	8	168	170
V	PALMEIRINA	923	36	2	38	40
V	PARANATAMA	1.170	46	2	49	50
V	SALÓA	1.751	69	3	73	75
V	SÃO JOÃO	2.163	85	4	90	90
V	TEREZINHA	731	29	1	30	30
VI	ARCOVERDE	7.143	282	14	296	300
VI	BUIQUE	4.768	188	9	198	200
VI	CUSTÓDIA	3.912	154	8	162	165
VI	IBIMIRIM	2.388	94	5	99	100
VI	INAJÁ	1.166	46	2	48	50
VI	JATOBÁ	1.501	59	3	62	65
VI	MANARI	1.512	60	3	63	65
VI	PEDRA	2.116	84	4	88	90
VI	PETROLÂNDIA	2.886	114	6	120	120
VI	SERTÂNIA	3.563	141	7	148	150
VI	TACARATU	2.280	90	5	95	95
VI	TUPANATINGA	2.144	85	4	89	90
VI	VENTUROSA	1.696	67	3	70	70
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	1.757	69	3	73	75
VII	CEDRO	1.020	40	2	42	45
VII	MIRANDIBA	1.430	56	3	59	60
VII	SALGUEIRO	5.191	205	10	215	215
VII	SERRITA	1.901	75	4	79	80

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
 Acesso em: https://cfc.cfc.br/pe.gov.br/epp/validadaDoc.sehtm Código do documento: cfe89015-8cd4-4111-819e-9a1341f17a2



VII	TERRA NOVA	934	37	2	39	40
VII	VERDEJANTE	1.018	40	2	42	45
VIII	AFRÂNIO	1.809	71	4	75	75
VIII	CABROBÓ	2.503	99	5	104	105
VIII	DORMENTES	1.742	69	3	72	75
VIII	LAGOA GRANDE	1.722	68	3	71	75
VIII	OROCÓ	1.068	42	2	44	45
VIII	PETROLINA	21.127	834	42	876	880
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	3.032	120	6	126	130
IX	ARARIPINA	6.749	266	13	280	280
IX	BODOCÓ	3.284	130	6	136	140
IX	EXU	3.218	127	6	133	135
IX	GRANITO	775	31	2	32	35
IX	IPUBI	2.309	91	5	96	100
IX	MOREILÂNDIA	1.176	46	2	49	50
IX	OURICURI	6.049	239	12	251	255
IX	PARNAMIRIM	2.222	88	4	92	95
IX	SANTA CRUZ	1.567	62	3	65	65
IX	SANTA FILOMENA	1.502	59	3	62	65
IX	TRINDADE	2.276	90	4	94	95
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.068	161	8	169	170
X	BREJINHO	768	30	2	32	35
X	CARNAÍBA	2.168	86	4	90	90
X	IGUARACY	1.488	59	3	62	65
X	INGAZEIRA	539	21	1	22	25
X	ITAPETIM	1.831	72	4	76	80
X	QUIXABA	734	29	1	30	30
X	SANTA TEREZINHA	1.193	47	2	49	50
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.071	161	8	169	170
X	SOLIDÃO	591	23	1	25	25
X	TABIRA	3.032	120	6	126	130
X	TUPARETAMA	1.146	45	2	48	50
XI	BETÂNIA	1.354	53	3	56	60
XI	CALUMBI	688	27	1	29	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	911	36	2	38	40
XI	FLORES	2.863	113	6	119	120
XI	FLORESTA	2.577	102	5	107	110
XI	ITACURUBA	380	14	1	15	15
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.351	53	3	56	60
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	3.901	154	8	162	165
XI	SERRA TALHADA	7.653	302	15	317	320
XI	TRIUNFO	1.995	79	4	83	85
XII	ALIANÇA	3.654	144	7	151	155
XII	CAMUTANGA	903	36	2	37	40
XII	CONDADO	2.364	93	5	98	100
XII	FERREIROS	1.208	48	2	50	50
XII	GOIANA	6.674	264	13	277	280
XII	ITAMBÉ	3.010	119	6	125	125
XII	ITAQUITINGA	1.270	50	3	53	55
XII	MACAPARANA	2.748	108	5	114	115
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.672	66	3	69	70
XII	TIMBAÚBA	5.374	212	11	223	225
PE		872.823	34.445	1.722	36.167	36.525

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
 Acesso em: https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento: cfe8015-8cd4-4111-819e-9a1341177a2

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID79ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ATRAZENECA
I	ABREU E LIMA	1500
I	ARAÇOIABA	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	6135
I	CAMARAGIBE	3000
I	CHÃ DE ALEGRIA	0
I	CHÃ GRANDE	150
I	FERNANDO DE NORONHA	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	500
I	IGARASSU	1070
I	ILHA DE ITAMARACÁ	300
I	IPOJUCA	3000

I	ITAPISSUMA	400
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0
I	MORENO	0
I	OLINDA	4000
I	PAULISTA	1170
I	POMBOS	0
I	RECIFE	5000
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0
II	BOM JARDIM	1500
II	BUENOS AIRES	0
II	CARPINA	1200
II	CASINHAS	100
II	CUMARU	0
II	FEIRA NOVA	600
II	JOÃO ALFREDO	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0
II	LAGOA DO CARRO	0
II	LIMOEIRO	1170
II	MACHADOS	0
II	NAZARÉ DA MATA	500
II	OROBÓ	1000
II	PASSIRA	2000
II	PAUDALHO	300
II	SALGADINHO	0
II	SURUBIM	0
II	TRACUNHAÉM	300
II	VERTENTE DO LÉRIO	0
II	VICÊNCIA	0
III	ÁGUA PRETA	0
III	AMARAJI	400
III	BARREIROS	0
III	BELÉM DE MARIA	0
III	CATENDE	0
III	CORTÊS	0
III	ESCADA	0
III	GAMELEIRA	500
III	JAQUEIRA	200
III	JOAQUIM NABUCO	0
III	LAGOA DOS GATOS	0
III	MARAIAL	0
III	PALMARES	0
III	PRIMAVERA	0
III	QUIPAPÁ	600
III	RIBEIRÃO	0
III	RIO FORMOSO	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	200
III	SIRINHAÉM	0
III	TAMANDARÉ	200
III	XEXÉU	500
IV	AGRESTINA	0
IV	ALAGOINHA	0
IV	ALTINHO	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0
IV	BELO JARDIM	2500
IV	BEZERROS	100
IV	BONITO	800
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0
IV	CACHOEIRINHA	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	100
IV	CARUARU	6000
IV	CUPIRA	0
IV	FREI MIGUELINHO	0
IV	GRAVATÁ	0
IV	IBIRAJUBA	200
IV	JATAÚBA	0
IV	JUREMA	0
IV	PANELAS	0
IV	PESQUEIRA	0
IV	POÇÃO	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0





IV	SAIRÉ	0
IV	SANHARÓ	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	350
IV	SÃO BENTO DO UNA	0
IV	SÃO CAITANO	1000
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	300
IV	TACAIMBÓ	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0
IV	TORITAMA	0
IV	VERTENTES	0
V	ÁGUAS BELAS	0
V	ANGELIM	0
V	BOM CONSELHO	500
V	BREJÃO	500
V	CAETÉS	0
V	CALÇADO	0
V	CANHOTINHO	600
V	CAPOEIRAS	0
V	CORRENTES	0
V	GARANHUNS	2500
V	IATI	500
V	ITAIBA	0
V	JUCATI	0
V	JUPI	200
V	LAGOA DO OURO	500
V	LAJEDO	0
V	PALMEIRINA	0
V	PARANATAMA	0
V	SALOÁ	0
V	SÃO JOÃO	0
V	TEREZINHA	150
VI	ARCOVERDE	0
VI	BUIQUE	0
VI	CUSTÓDIA	0
VI	IBIMIRIM	300
VI	INAJÁ	0
VI	JATOBÁ	0
VI	MANARI	0
VI	PEDRA	0
VI	PETROLÂNDIA	0
VI	SERTÂNIA	2000
VI	TACARATU	0
VI	TUPANATINGA	0
VI	VENTUROSA	300
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	400
VII	CEDRO	100
VII	MIRANDIBA	0
VII	SALGUEIRO	1800
VII	SERRITA	300
VII	TERRA NOVA	50
VII	VERDEJANTE	250
VIII	AFRÂNIO	400
VIII	CABROBÓ	500
VIII	DORMENTES	200
VIII	LAGOA GRANDE	500
VIII	OROCÓ	0
VIII	PETROLINA	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0
IX	ARARIPINA	2000
IX	BODOCÓ	0
IX	EXU	1000
IX	GRANITO	100
IX	IPUBI	0
IX	MOREILÂNDIA	600
IX	OURICURI	0
IX	PARNAMIRIM	500
IX	SANTA CRUZ	0
IX	SANTA FILOMENA	500
IX	TRINDADE	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1000
X	BREJINHO	100



X	CARNAÍBA	400
X	IGUARACY	200
X	INGAZEIRA	120
X	ITAPETIM	300
X	QUIXABA	0
X	SANTA TEREZINHA	200
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0
X	SOLIDÃO	300
X	TABIRA	1000
X	TUPARETAMA	200
XI	BETÂNIA	0
XI	CALUMBI	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0
XI	FLORES	350
XI	FLORESTA	0
XI	ITACURUBA	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	350
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1210
XI	SERRA TALHADA	0
XI	TRIUNFO	0
XII	ALIANÇA	900
XII	CAMUTANGA	150
XII	CONDADO	400
XII	FERREIROS	0
XII	GOIANA	3500
XII	ITAMBÉ	1200
XII	ITAQUITINGA	0
XII	MACAPARANA	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0
XII	TIMBAÚBA	1000
PE		78.975

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER 6,72% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2
 PERNAMBUCO/2022**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	6,72% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2	5% DE PERDA	6,72% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA- MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	11.724	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	2.900	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	25.244	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	18.022	0	0	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.815	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	2.806	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	284	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4.051	272	14	286	290
I	IGARASSU	14.634	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2.881	0	0	0	0
I	IPOJUCA	13.711	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	3.590	241	12	253	260
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	81.178	0	0	0	0
I	MORENO	7.808	0	0	0	0
I	OLINDA	41.410	0	0	0	0
I	PAULISTA	35.894	0	0	0	0
I	POMBOS	3.360	0	0	0	0
I	RECIFE	164.745	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13.609	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.410	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	5.020	337	17	354	360
II	BUENOS AIRES	1.692	114	6	119	120
II	CARPINA	9.974	670	34	704	710
II	CASINHAS	1.950	131	7	138	140
II	CUMARU	1.166	78	4	82	90
II	FEIRA NOVA	2.914	196	10	206	210
II	JOÃO ALFREDO	4.196	282	14	296	300
II	LAGOA DO CARRO	2.305	155	8	163	170

II	LAGOA DE ITAENGA	2.858	192	10	202	210
II	LIMOEIRO	6.381	429	21	450	450
II	MACHADOS	2.275	153	8	161	170
II	NAZARÉ DA MATA	3.664	246	12	259	260
II	OROBÓ	3.052	205	10	215	220
II	PASSIRA	3.409	229	11	241	250
II	PAUDALHO	7.439	500	25	525	530
II	SALGADINHO	1.307	88	4	92	100
II	SURUBIM	7.956	535	27	561	570
II	TRACUNHAÉM	1.705	115	6	120	120
II	VERTENTE DO LÉRIO	942	63	3	66	70
II	VICÊNCIA	4.241	285	14	299	300
III	ÁGUA PRETA	5.512	370	19	389	390
III	AMARAJI	3.144	211	11	222	230
III	BARREIROS	6.006	404	20	424	430
III	BELÉM DE MARIA	1.907	128	6	135	140
III	CATENDÉ	6.082	409	20	429	430
III	CORTÊS	1.858	125	6	131	140
III	ESCADA	9.025	606	30	637	640
III	GAMELEIRA	4.774	321	16	337	340
III	JAQUEIRA	1.776	119	6	125	130
III	JOAQUIM NABUCO	2.382	160	8	168	170
III	LAGOA DOS GATOS	2.294	154	8	162	170
III	MARAIAL	1.832	123	6	129	130
III	PALMARES	8.755	588	29	618	620
III	PRIMAVERA	2.134	143	7	151	160
III	QUIPAPÁ	3.969	267	13	280	280
III	RIBEIRÃO	6.363	428	21	449	450
III	RIO FORMOSO	3.362	226	11	237	240
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2.152	145	7	152	160
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3.235	217	11	228	230
III	SIRINHAÉM	6.520	438	22	460	460
III	TAMANDARÉ	3.411	229	11	241	250
III	XEXÉU	2.181	147	7	154	160
IV	AGRESTINA	3.297	222	11	233	240
IV	ALAGOINHA	1.821	122	6	128	130
IV	ALTINHO	2.803	188	9	198	200
IV	BARRA DE GUABIRABA	2.111	142	7	149	150
IV	BELO JARDIM	9.562	643	32	675	680
IV	BEZERROS	6.879	462	23	485	490
IV	BONITO	5.305	356	18	374	380
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.136	480	24	504	510
IV	CACHOEIRINHA	2.583	174	9	182	190
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.477	166	8	175	180
IV	CARUARU	43.299	2.910	145	3.055	3.060
IV	CUPIRA	3.106	209	10	219	220
IV	FREI MIGUELINHO	1.696	114	6	120	120
IV	GRAVATÁ	10.168	683	34	717	720
IV	IBIRAJUBA	1.039	70	3	73	80
IV	JATAÚBA	2.514	169	8	177	180
IV	JUREMA	2.336	157	8	165	170
IV	PANELAS	3.770	253	13	266	270
IV	PESQUEIRA	8.687	584	29	613	620
IV	POÇÃO	1.612	108	5	114	120
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.501	168	8	176	180
IV	SAIRÉ	1.232	83	4	87	90
IV	SANHARÓ	3.970	267	13	280	280
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13.636	916	46	962	970
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1.939	130	7	137	140
IV	SÃO BENTO DO UNA	8.893	598	30	627	630
IV	SÃO CAITANO	4.860	327	16	343	350
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.879	193	10	203	210
IV	TACAIMBÓ	1.759	118	6	124	130
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3.701	249	12	261	270
IV	TORITAMA	6.053	407	20	427	430
IV	VERTENTES	2.610	175	9	184	190
V	ÁGUAS BELAS	6.704	451	23	473	480
V	ANGELIM	1.623	109	5	115	120
V	BOM CONSELHO	7.028	472	24	496	500
V	BREJÃO	1.209	81	4	85	90
V	CAETÊS	4.137	278	14	292	300
V	CALÇADO	1.487	100	5	105	110



V	CANHOTINHO	3.309	222	11	233	240
V	CAPOEIRAS	2.708	182	9	191	200
V	CORRENTES	2.455	165	8	173	180
V	GARANHUNS	17.592	1.182	59	1.241	1.250
V	IATI	2.961	199	10	209	210
V	ITAÍBA	3.960	266	13	279	280
V	JUCATI	1.577	106	5	111	120
V	JUPI	2.014	135	7	142	150
V	LAGOA DO OURO	1.908	128	6	135	140
V	LAJEDO	5.296	356	18	374	380
V	PALMEIRINA	1.109	75	4	78	80
V	PARANATAMA	1.652	111	6	117	120
V	SALOÁ	2.058	138	7	145	150
V	SÃO JOÃO	3.167	213	11	223	230
V	TEREZINHA	944	63	3	67	70
VI	ARCOVERDE	9.790	658	33	691	700
VI	BUIQUE	9.698	652	33	684	690
VI	CUSTÓDIA	4.577	308	15	323	330
VI	IBIMIRIM	4.286	288	14	302	310
VI	INAJÁ	3.971	267	13	280	280
VI	JATOBÁ	1.965	132	7	139	140
VI	MANARI	3.884	261	13	274	280
VI	PEDRA	3.195	215	11	225	230
VI	PETROLÂNDIA	5.165	347	17	364	370
VI	SERTÂNIA	4.750	319	16	335	340
VI	TACARATU	3.765	253	13	266	270
VI	TUPANATINGA	4.558	306	15	322	330
VI	VENTUROSA	2.547	171	9	180	180
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	3.013	202	10	213	220
VII	CEDRO	1.624	109	5	115	120
VII	MIRANDIBA	2.244	151	8	158	160
VII	SALGUEIRO	8.142	547	27	574	580
VII	SERRITA	2.803	188	9	198	200
VII	TERRA NOVA	1.363	92	5	96	100
VII	VERDEJANTE	1.340	90	5	95	100
VIII	AFRÂNIO	2.826	190	9	199	200
VIII	CABROBÓ	5.063	340	17	357	360
VIII	DORMENTES	2.588	174	9	183	190
VIII	LAGOA GRANDE	4.039	271	14	285	290
VIII	OROCÓ	2.239	150	8	158	160
VIII	PETROLINA	47.143	3.168	158	3.326	3.330
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	6.633	446	22	468	470
IX	ARARIPINA	12.632	849	42	891	900
IX	BODOCÓ	5.712	384	19	403	410
IX	EXU	4.467	300	15	315	320
IX	GRANITO	1.144	77	4	81	90
IX	IPUBI	5.044	339	17	356	360
IX	MOREILÂNDIA	1.514	102	5	107	110
IX	OURICURI	10.617	713	36	749	750
IX	PARNAMIRIM	3.023	203	10	213	220
IX	SANTA CRUZ	2.335	157	8	165	170
IX	SANTA FILOMENA	2.079	140	7	147	150
IX	TRINDADE	4.694	315	16	331	340
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.644	312	16	328	330
X	BREJINHO	944	63	3	67	70
X	CARNAÍBA	2.469	166	8	174	180
X	IGUARACY	1.423	96	5	100	100
X	INGAZEIRA	597	40	2	42	50
X	ITAPETIM	1.499	101	5	106	110
X	QUIXABA	884	59	3	62	70
X	SANTA TEREZINHA	1.556	105	5	110	110
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.071	274	14	287	290
X	SOLIDÃO	796	53	3	56	60
X	TABIRA	3.804	256	13	268	270
X	TUPARETAMA	892	60	3	63	70
XI	BETÂNIA	1.793	120	6	127	130
XI	CALUMBI	778	52	3	55	60
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.173	146	7	153	160
XI	FLORES	2.892	194	10	204	210
XI	FLORESTA	4.669	314	16	329	330
XI	ITACURUBA	731	49	2	52	60
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.542	104	5	109	110



XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.550	306	15	321	330
XI	SERRA TALHADA	10.632	714	36	750	750
XI	TRIUNFO	1.686	113	6	119	120
XII	ALIANÇA	5.060	340	17	357	360
XII	CAMUTANGA	1.055	71	4	74	80
XII	CONDADO	3.546	238	12	250	250
XII	FERREIROS	1.534	103	5	108	110
XII	GOIANA	9.994	672	34	705	710
XII	ITAMBÉ	4.865	327	16	343	350
XII	ITAQUITINGA	2.337	157	8	165	170
XII	MACAPARANA	3.242	218	11	229	230
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.469	166	8	174	180
XII	TIMBAÚBA	6.517	438	22	460	460
PE		1.182.444	48.653	2.433	51.086	51.850



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
 Acesse em: <https://stcfe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfe98015-8cd4-4111-819e-9a1341f17a2

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5747 DE 19 DE MAIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: cfe98015-8cd4-4111-819e-9a1341117a2

Pactua a octogésima primeira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Astrazeneca e Pfize Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 32/2022, Recife, 26 de abril de 2022, 81ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a octogésima primeira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da Astrazeneca, Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSES	%	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	57.480
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	71.465
DOSES RECEBIDAS – VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	6.650
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	7.240

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 22.321.523 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.871.670 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz; 4.287.253 da Coronavac/Butantan; 8.666.100 da Pfizer/BioNTech; 893.500 doses da vacina pediátrica da Pfizer; 947.240 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e 1.628.760 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	



Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos.
Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 19 de maio de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE



**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 81ª DISTRIBUIÇÃO
DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS**



GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERARIDOSOS 60+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 ASTRAZENECA	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2
I	ABREU E LIMA	500	1000	0	0
I	ARAÇOIABA	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	2000	500	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	150	200	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	300	300	0	0
I	IGARASSU	1000	1000	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	300	200	0	0
I	IPOJUCA	3000	500	200	300
I	ITAPISSUMA	200	200	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0
I	MORENO	0	0	0	0
I	OLINDA	2000	2000	1000	1000
I	PAULISTA	6000	2000	0	0
I	POMBOS	200	0	0	0
I	RECIFE	15000	13000	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2000	1000	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1000	3000	1000	0
II	BOM JARDIM	0	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0
II	CARPINA	700	600	0	0
II	CASINHAS	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	30	190
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	500	500	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	0	0	200	0
II	MACHADOS	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	0	0
II	OROBÓ	0	0	0	0
II	PASSIRA	500	500	50	250
II	PAUDALHO	300	500	0	0
II	SALGADINHO	55	0	70	0
II	SURUBIM	0	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	250	50	0	70
II	VICÊNCIA	1000	500	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0
III	AMARAJI	200	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	0	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0	0
III	CORTÈS	0	200	0	0
III	ESCADA	300	100	0	0
III	GAMELEIRA	500	300	0	0
III	JAQUEIRA	50	100	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	0
III	MARALAL	100	100	0	0
III	PALMARES	0	0	0	500
III	PRIMAVERA	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	600	400	0	0
III	RIO FORMOSO	400	100	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA	150	150	150	200

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
Acesse em: <https://ctec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cfe98015-8cd4-4111-819c-9a1341117a2



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
 Acesse em: <https://cfece.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: cfe98015-8cd4-4111-819e-9a134111722

	GRANDE				
III	SIRINHAEM	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	300	200	0	0
III	XEXÉU	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	800	200	0	0
IV	ALAGOINHA	600	300	0	200
IV	ALTINHO	0	200	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	1500	500	100	300
IV	BEZERROS	1500	1500	100	500
IV	BONITO	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	300	100	100	0
IV	CARUARU	7000	4000	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	200	150	0	0
IV	GRAVATÁ	500	400	0	0
IV	IBIRAJUBA	100	100	50	100
IV	JATAÚBA	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0
IV	PANELAS	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0
IV	POÇÃO	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	300	0	50	50
IV	SANHARÓ	500	300	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	500	500	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	200	200	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	1000	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	300	500	200	200
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	300	300	100	200
IV	TACAIMBÓ	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	0
IV	TORITAMA	100	40	0	0
IV	VERTENTES	300	50	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	300	0	100
V	BOM CONSELHO	0	0	50	150
V	BREJÃO	0	0	0	0
V	CAETÉS	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	0	500	0	0
V	CAPOEIRAS	100	50	50	50
V	CORRENTES	0	0	0	0
V	GARANHUNS	0	1500	0	0
V	IATI	0	0	0	0
V	ITAIBA	200	400	0	0
V	JUCATI	0	0	0	0
V	JUPI	200	200	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0
V	SALOÁ	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	100	100	100	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	0	0	0	0
VI	BUIQUE	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	500	600	200	200
VI	INAJÁ	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0	0
VI	MANARI	0	0	0	0
VI	PEDRA	200	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0	0
VI	SERTANIA	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0

VI	VENTUROSA	0	0	100	0
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	200	200	0	400
VII	CEDRO	0	0	0	0
VII	MIRANDIBA	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	5	5	10	10
VII	SERRITA	100	0	20	0
VII	TERRA NOVA	50	200	50	100
VII	VERDEJANTE	300	200	100	100
VIII	AFRANIO	200	100	0	0
VIII	CABROBO	300	300	0	0
VIII	DORMENTES	150	100	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	500	150	0	0
VIII	OROCO	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	5000	5000	2000	2000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	100	0
IX	ARARIPINA	0	0	0	0
IX	BODOCO	0	300	150	0
IX	EXU	1000	500	0	0
IX	GRANITO	100	50	50	0
IX	IPUBI	200	500	0	0
IX	MOREILANDIA	0	0	0	0
IX	OURICURI	500	1000	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	600	0	0
IX	SANTA CRUZ	100	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	200	300	0	0
IX	TRINDADE	100	200	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	100	250	50	0
X	BREJINHO	200	250	10	0
X	CARNAIBA	0	400	0	60
X	IGUARACY	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	80	0	0
X	ITAPETIM	100	200	0	0
X	QUIXABA	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	250	350	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1600	800	0	0
X	SOLIDÃO	50	150	0	0
X	TABIRA	100	900	0	0
X	TUPARETAMA	100	300	0	0
XI	BETÂNIA	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0
XI	FLORES	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	5	5	10	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	0	0	0	0
XII	ALIANÇA	700	250	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0
XII	CONDADO	400	200	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0
XII	GOIANA	0	0	0	0
XII	ITAMBÉ	500	900	100	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	500	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	500	200	100	0
PE		70.965	57.130	6.650	7.240

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
 Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfe98015-8cd4-4111-819e-9a13411f7a2

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5749 DE 25 DE MAIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfe98015-8cd4-4111-819e-9a13411f7a2

Pactua a octogésima segunda distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Astrazeneca, Janssen e Pfize Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 33/2022, Recife, 09 de maio de 2022, 82ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a octogésima segunda distribuição do montante das doses recebidas proveniente da Astrazeneca, Janssen e Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	20.470
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	26.940
DOSES RECEBIDAS - VACINAS JANSSEN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	43.100
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	54.060
DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	13.760
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	17.900

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 22.444.623 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.871.670 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz; 4.287.253 da Coronavac/Butantan; 8.763.300 da Pfizer/BioNTech; 893.500 doses da vacina pediátrica da Pfizer; 947.240 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e 1.681.660 da Janssen..Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cfe98015-8cd4-4111-819e-9a13411f7a2

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-

anos							
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização



(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de maio de 2022.


André Lougo Araujo de Melo
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
 CIB/PE


José Edson de Sousa
 Presidente do Conselho de Secretários
 Municipais de Saúde COSEMS/PE



DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 82ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
Acesse em: <https://tce.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dfe98015-8cd4-4111-819e-9a1341f17a2

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES A LIBERAR PARA OS MUNICÍPIOS ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO JANSSEN	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR IDOSOS 60+ E PESSOAS COM IMC ACIMA DE 40 A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 JANSSEN	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1 PFIZER PEDIÁTRICA	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2 PFIZER PEDIÁTRICA
I	ABREU E LIMA	1.734	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	450	0	0	60	90
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3906	0	0	700	0
I	CAMARAGIBE	2760	2000	1000	800	400
I	CHÁ DE ALEGRIA	288	100	100	0	0
I	CHIÁ GRANDE	450	200	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	654	200	200	0	0
I	IGARASSU	2232	1500	1000	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	462	400	400	0	0
I	IPOJUCA	2052	2000	1000	0	0
I	ITAPISSUMA	534	200	200	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	12462	7000	8000	0	0
I	MORENO	1188	1000	0	200	0
I	OLINDA	6516	2500	2000	1000	800
I	PAULISTA	5664	6000	2000	6000	2000
I	POMBOS	534	300	300	300	300
I	RECIFE	26688	12000	12000	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2124	1000	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2586	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	864	0	0	500	500
II	BUENOS AIRES	252	0	0	30	100
II	CARPINA	1512	0	0	0	0
II	CASINHAS	324	0	0	0	0
II	CUMARU	210	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	456	0	0	0	300
II	JOÃO ALFREDO	696	0	0	50	150
II	LAGOA DE ITAENGA	342	0	0	20	100
II	LAGOA DO CARRO	480	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	1008	0	0	0	200
II	MACHADOS	324	0	0	0	0
II	NAZARE DA MATA	588	0	0	0	0
II	OROBÓ	534	0	0	40	0
II	PASSIRA	582	0	0	0	0
II	PAUDALHO	1146	0	0	0	0
II	SALGADINHO	204	0	0	30	40
II	SURUBIM	1260	0	0	0	300
II	TRACUNHAÉM	270	0	0	0	70
II	VERTENTE DO LÉRIO	174	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	702	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	834	0	0	0	0
III	AMARAJI	504	0	0	0	0
III	BARREIROS	930	0	0	0	0
III	BELEM DE MARIA	276	0	0	0	0
III	CATENDE	924	0	0	0	0
III	CORTÉS	282	0	0	0	0
III	ESCADA	1416	0	0	0	0
III	GAMELEIRA	726	0	0	0	0
III	JAQUEIRA	288	0	0	0	0

III	JOAQUIM NABUCO	360	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	372	0	0	0	0
III	MARAIAL	282	0	0	0	0
III	PALMARES	1314	0	0	0	0
III	PRIMAVERA	336	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	630	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	978	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	528	0	0	0	50
III	SÃO BENEDITO DO SUL	318	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	480	0	0	0	0
III	SIRINHAÉM	1008	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	522	0	0	0	70
III	XEXÉU	372	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	534	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	306	0	0	100	100
IV	ALTINHO	462	0	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	318	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	1590	0	0	0	0
IV	BEZERROS	1146	0	0	0	0
IV	BONITO	864	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1122	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	396	0	0	500	500
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	390	0	0	100	100
IV	CARUARU	6618	0	0	0	0
IV	CUPIRA	516	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	282	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	1632	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	168	0	0	0	0
IV	JATAÚBA	402	0	0	0	0
IV	JUREMA	360	0	0	0	0
IV	PANELAS	630	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	1350	0	0	0	0
IV	POÇÃO	246	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	408	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	210	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	582	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2148	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	306	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	1302	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	792	0	0	100	100
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	462	0	0	50	100
IV	TACAIBÓ	270	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	564	0	0	50	50
IV	TORITAMA	930	0	0	0	0
IV	VERTENTES	402	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	960	0	0	0	0
V	ANGELIM	240	0	0	50	100
V	BOM CONSELHO	1062	0	0	130	80
V	BREJÃO	216	0	0	0	0
V	CAETÉS	660	0	0	200	200
V	CALÇADO	252	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	534	0	0	0	0
V	CAPOEIRAS	468	0	0	200	50
V	CORRENTES	390	0	0	0	0
V	GARANHUNS	2700	0	0	0	0
V	IATI	444	0	0	0	0
V	ITAÍBA	606	0	0	200	0
V	JUCATI	252	0	0	0	0
V	JUPI	330	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	300	0	0	0	0
V	LAJEDO	798	0	0	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA A. DANILSON CANDIDO GONZAGA
 Acesse em: <https://cctecf.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cfe98015-8cd4-4111-819e-9a1341f177a2

[Handwritten signatures]

V	PALMEIRINA	174	0	0	0	0
V	PARANATAMA	258	0	0	0	0
V	SALOA	348	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	516	0	0	0	0
V	TEREZINHA	168	0	0	200	200
VI	ARCOVERDE	1446	0	0	0	0
VI	BUIQUE	1446	1200	300	0	0
VI	CUSTODIA	738	900	900	0	0
VI	IBIMIRIM	720	800	1000	300	400
VI	INAJÁ	522	600	100	0	0
VI	JATOBA	306	100	200	30	0
VI	MANARI	546	300	200	0	0
VI	PEDRA	486	500	100	0	0
VI	PETROLÂNDIA	762	500	0	0	0
VI	SERTANIA	666	0	0	0	0
VI	TACARATU	564	200	200	0	0
VI	TUPANATINGA	660	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	378	0	0	0	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	462	300	400	0	0
VII	CEDRO	276	300	200	0	0
VII	MIRANDIBA	360	400	200	200	200
VII	SALGUEIRO	1170	480	0	0	0
VII	SERRITA	414	100	300	10	0
VII	TERRA NOVA	216	50	300	0	100
VII	VERDEJANTE	210	250	300	100	100
VIII	AFRÂNIO	420	200	300	0	200
VIII	CABROBÓ	732	300	300	0	0
VIII	DORMENTES	402	250	200	0	100
VIII	LAGOA GRANDE	594	250	150	0	0
VIII	OROCÓ	342	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	7242	5000	5000	5000	5000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	936	200	200	0	0
IX	ARARIPINA	1836	1000	1000	0	0
IX	BODOCÓ	864	500	0	300	300
IX	EXU	708	500	500	0	0
IX	GRANITO	168	100	150	50	0
IX	IPUBI	702	0	200	0	0
IX	MOREILÂNDIA	246	0	0	0	0
IX	OURICURI	1542	1000	500	0	0
IX	PARNAMIRIM	480	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	348	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	336	100	300	0	0
IX	TRINDADE	696	300	200	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	756	500	300	50	0
X	BREJINHO	156	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	438	0	0	0	0
X	IGUARACY	246	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	102	80	0	0	50
X	ITAPETIM	252	100	100	0	0
X	QUIXABA	168	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	252	50	150	20	30
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	654	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	150	50	300	0	0
X	TABIRA	576	0	150	0	0
X	TUPARETAMA	168	200	200	30	30
XI	BETÂNIA	270	0	0	0	0
XI	CALUMBI	126	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	336	0	0	0	0
XI	FLORES	456	0	0	0	0
XI	FLORESTA	732	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	102	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	258	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	750	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	1704	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	312	0	0	0	0
XII	ALIANÇA	798	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.shtm> Código do documento: cfe89015-8cd4-4111-819e-9a1341117172

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

XII	CAMUTANGA	192	0	0	0	0
XII	CONDADO	564	0	0	0	0
XII	FERREIROS	234	0	0	0	0
XII	GOIANA	1524	0	0	0	0
XII	ITAMBÉ	774	0	0	100	200
XII	ITAQUITINGA	348	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	576	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	438	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	1062	0	0	100	0
PE		184.692	54.060	43.100	17.900	13.760



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validar.do?doc=sem Código do documento: cfe98015-8cd4-4111-819e-9a1341117a2

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 82ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES A LIBERAR PARA OS MUNICÍPIOS ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ARAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR IDOSOS 60+ E PESSOAS COM IMC ACIMA DE 40 A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 ARAZENECA	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1 PFIZER PEDIÁTRICA	CRIANÇAS DE 11 ANOS D1 PFIZER PEDIÁTRICA
I	ABREU E LIMA	1.734	0	0	0	0
I	ARAÇOÍABA	450	0	0	60	90
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3906	0	0	700	0
I	CAMARAGIBE	2760	0	0	800	400
I	CHÃ DE ALEGRIA	288	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	450	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIATÁ	654	0	0	0	0
I	IGARASSU	2232	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	462	0	0	0	0
I	IPOJUCA	2052	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	534	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	12462	0	0	0	0
I	MORENO	1188	0	0	200	0
I	OLINDA	6516	0	0	1000	800
I	PAULISTA	5664	0	0	6000	2000
I	POMBOS	534	0	0	300	300
I	RECIFE	26688	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2124	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2586	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	864	1800	1000	500	500
II	BUENOS AIRES	252	300	300	30	100
II	CARPINA	1512	1200	1200	0	0
II	CASINHAS	324	300	200	0	0
II	CUMARU	210	500	0	0	0
II	FEIRA NOVA	456	400	600	0	300
II	JOÃO ALFREDO	696	300	700	50	150
II	LAGOA DE ITAENGA	342	500	200	20	100
II	LAGOA DO CARRO	480	300	300	0	0
II	LIMOEIRO	1008	1170	1170	0	200
II	MACHADOS	324	100	400	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	588	0	0	0	0
II	OROBÓ	534	600	0	40	0
II	PASSIRA	582	0	0	0	0
II	PAUDALHO	1146	500	500	0	0
II	SALGADINHO	204	70	0	30	40
II	SURUBIM	1260	1000	2000	0	300
II	TRACUNHAEM	270	200	200	0	70
II	VERTENTE DO LÉRIO	174	100	100	0	0
II	VICÊNCIA	702	0	0	0	0
III	AGUA PRETA	834	0	0	0	0
III	AMARAJI	504	500	100	0	0
III	BARREIROS	930	0	0	0	0